



“O Trabalho faz Acontecer”
Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
“Gestão 2017/2020”

PORTARIA N° 010/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre férias a servidor e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas nos decretos de n°007 e n°018 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aos servidores abaixo relacionado, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de **01/06/2020 á 30/06/2020.**

| | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | | LOTAÇÃO |
|----|----------------------------------|--------------------|------------|----------------------|
| 01 | Gildene Pereira de Almeida Sousa | 23/01/2018 | 22/01/2019 | Sec. Munic. De Saúde |

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIÇA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO, aos 20 dias do mês de Maio de 2020. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.

Dalma Dias Reis

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima - TO

*Recebido
22/05/2020
J. P. Reis*